EDITAL Nº 08/2025 - FADEX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSAO DE BOLSAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO: "ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO - QUALIFIQUE-SE E EMPREENDA" – META 1

A Coordenação do **Projeto de extensão: "acredita no primeiro passo - qualifique-se e empreenda"** por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino Extensão e Inovação (Fadex) torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado, para a concessão de bolsas de extensão, para atuar, sem vínculo empregatício, no desenvolvimento das atividades junto à coordenação do curso.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **16 e 17 de julho de 2025**, até às 18h do último dia de inscrição, por meio do e-mail **energiasolar@ufpi.edu.br**

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS.

2.1 Atuações

Serão selecionados 7 (sete) bolsistas para atuar no suporte técnico e acadêmico do **Projeto de extensão.** Os demais candidatos classificados formarão Cadastro de Reserva e poderão ser chamados a preencher uma vaga durante o período de vigência deste edital.

2.2 Atribuições do Bolsista

2.2.1 – Os bolsistas selecionados irão: ministrar o conteúdo teórico e prático dos cursos ofertados no âmbito do Projeto de extensão**,** auxiliar no suporte acadêmicos do curso, bem como manter contato com discente durante a realização de disciplinas; Auxiliar na confecção de relatórios referentes à execução destas atividades.

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA – PI, BAIRRO ININGA – CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

2.2.2 – É vedada a prestação de serviços de qualquer natureza por parte do aluno bolsista (art. 7º do Decreto n°. 7.423/20 e art. 26 da Lei nº. 9.250/95).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 DAS ÁREAS E DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Área	Vagas	Requisitos	Atribuições
Instrutores na área de Energia solar fotovoltaica	2 (dois)	- Ser discente regularmente matriculado no mínimo no 6º período do curso de Engenharia Elétrica da UFPI. - Ter experiência com a temática de energia solar; - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.	- Ministrar os conteúdos teóricos e práticos que integram as disciplinas do Curso de Energia solar fotovoltaica. - Preparar material de apoio que será utilizado no curso.
	2 (dois)	- Possuir graduação em Física; - Ser técnico administrativo vinculado à UFPI ou Docente vinculado à rede publica estadual de ensino do Piauí; - Ter experiência com a temática de energia solar; - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.	
Instrutores na área de mecânica de motocicletas	1 (um)	- Ser discente regularmente matriculado em cursos de Engenharia da UFPI; - Ter experiência com a temática de mecânica de motocicletas; - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.	- Ministrar os conteúdos teóricos e práticos que integram as disciplinas do Curso de mecânica de motocicletas. - Preparar material de apoio que será utilizado no curso.
	1 (um)	- Ser técnico administrativo vinculado a UFPI; - Ter experiência com a temática de mecânica de motocicletas; - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.	
Apoio pedagógico	1 (um)	- Possuir graduação em Secretariado Executivo; - Ser Técnico administrativo da UFPI com atuação em	Auxiliar no suporte acadêmicos dos cursos; manter contato com cursistas durante a

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA – PI, BAIRRO ININGA – CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

		coordenação de curso de graduação ou Pós-graduação. - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.	realização de disciplinas e auxiliar na confecção de relatórios referentes à execução destas atividades.

3.2 DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail **energiasolar@ufpi.edu.br** no período de inscrição estabelecido:

- RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos, também das obrigações militares;
- Cópia do histórico escolar atualizado (para discentes);
- Comprovante de matrícula atualizado (para discentes);
- Diploma de graduação em Física (para Instrutores na área de Energia solar fotovoltaica);
- Diploma de graduação em Secretariado executivo (para Apoio pedagógico);
- Comprovante de experiência (com a temática de energia solar ou mecânica de motocicleta);
- Comprovante de vínculo (para servidores da UFPI e SEDUC);
- Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);
- Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

a) Análise documental: com caráter classificatório, onde será verificado o cumprimento da entrega dos documentos listados no item 3.2. deste edital.

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA – PI, BAIRRO ININGA – CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

b) Entrevista: escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

4.2. A pontuação final dos candidatos será a Nota da Entrevista. Serão aprovados os candidatos que estiverem dentro das vagas de cada área, e os demais candidatos serão classificados em cada área em ordem decrescente de pontuação.

4.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido, respectivamente, os critérios de desempate a seguir:

a) O candidato de idade mais elevada.

6. CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal, inicialmente, será de 20 horas, podendo ser alterada conforme necessidade do curso, mediante prévia comunicação.

7. DO VALOR DA BOLSA

Área	Valor da bolsa	Duração da bolsa
Instrutores na área de Energia solar fotovoltaica	R$ 1800,00	8 meses
Instrutores na área de mecânica de motocicletas	R$ 1800,00	8meses
Apoio pedagógico	R$ 3000,00	8 meses

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 8 (oito) meses, prorrogável por até igual período.

8.2. Da substituição do bolsista: a partir do segundo mês da implementação da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas.

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA – PI, BAIRRO ININGA – CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

8.3. O bolsista será substituído quando não obtiver um desempenho satisfatório ou não atender qualitativamente as atividades designadas, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;

9.2 - Os candidatos classificados firmarão TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo apresentar os documentos originais da inscrição (CLÁUSULA 3.2) no ato da assinatura do TERMO;

9.3 - Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do projeto.

9.4 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado final no Site da Fadex.

9.5 - Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Curso e pela Fadex.

Teresina, 11 de julho de 2025.

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2025.07.11 16:08:41 -03'00'

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira

Superintendente da Fadex

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA – PI, BAIRRO ININGA – CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº_____/2025

Eu,_____,
CPF
nº_____,RG_____nº_____residente
e domiciliado
à_____nº____,Bairro_____
_____Cidade_____Estado____CEP:_____Telefone:_
_____Email:_____
_____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo EDITAL Nº 08/2025 - FADEX, área_____para atuação no Projeto de extensão: “Acredita no Primeiro Passo - Qualifique-se e Empreenda”

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA – PI, BAIRRO ININGA – CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

edeclaro concordar com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, ____de julho de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS DE REALIZAÇÃO
▪ Período de Inscrições	16 e 17 de julho de 2025
▪ Resultado da Primeira etapa do processo seletivo (Homologação das Inscrições)	18 de julho de 2025
▪ Recursos das Homologações das Inscrições	19 de julho de 2025
▪ Divulgação do resultado dos recursos	21 de julho de 2025
▪ Divulgação de Calendário das Entrevistas	21 de julho de 2025

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA – PI, BAIRRO ININGA – CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br

▪ Período de Entrevista (segunda etapa do processo seletivo)	23 de julho de 2025
▪ Resultado da entrevista	24 de julho de 2025
▪ Recursos referentes ao resultado da entrevista	25 de julho de 2025
▪ Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado da entrevista	28 de julho de 2025
▪ Resultado Final	28 de julho de 2025

RUA HUGO NAPOLEÃO, 2891
TERESINA – PI, BAIRRO ININGA – CEP 64048-440
CNPJ: 07.501.328/0001-30
FONE: +55 86 998570606
www.fadex.org.br